



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº AGE 10/02/2025 - Extrato/2025/AG-EBSEERH

Brasília, 10 de fevereiro de 2025.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE
FEVEREIRO DE 2025**

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 11 do Estatuto Social da Ebserh)
NIRE: 5350000473/4 CNPJ 15.126.437/0001-43

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 10 de fevereiro de 2025, às 14:00h, na Sala da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3^o andar, CEP 70308-200, Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Convocação realizada por intermédio do Presidente do Conselho de Administração da Ebserh, considerando o art.123 da Lei de Sociedades por Ações (LSA), e o art. 44, inciso VII do Estatuto Social da Ebserh, bem como o registro que consta na Ata da 194^a reunião do Conselho de Administração, realizada em 16 de janeiro de 2025, e a presença da totalidade do Capital Social (art. 124, § 4^o da LSA), de titularidade da União, neste ato representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, sra. Thaísa Juliana Sousa Ribeiro, nos termos da Portaria SUBPGFN/MF nº 726, de 03 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 06 de maio de 2024. Presidiu a reunião o sr. Adalton Rocha de Matos, Presidente do Conselho de Administração.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Vice-Presidente da Ebserh. Na secretaria dos trabalhos, Miriam da Silva Viana, Secretária-Geral substituta.

IV. PAUTA:

1) Eleição de Conselheiro.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES: Com base no Parecer - SEI nº 338/2025/MF, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a União votou na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2025, da seguinte forma:

1) pela eleição do sr. **ALAILSON ROCHA SANTANA**, em primeira recondução, como membro do Conselho de Administração, representante dos empregados da Ebserh, para cumprir prazo de gestão unificado até 30 de agosto de 2026, conforme estabelece o art. 38 do Estatuto Social da Ebserh.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Miriam da Silva Viana, Secretária-Geral substituta, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo representante da União, pelo Presidente do Conselho de Administração da Ebserh e por mim.

(assinado eletronicamente)

MIRIAM DA SILVA VIANA

Secretária-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Da Silva Viana, Secretário(a)-Geral, Substituto(a)**, em 11/02/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46798914** e o código CRC **E7A3EDD8**.

Referência: Processo nº 23477.004118/2025-72 SEI nº 46798914